

ACTA Nº 25/2007**Data da reunião ordinária: 18-12-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 17-12-2007**Operações Orçamentais:** 2.747.623,02**Operações não Orçamentais:** 45.137,79

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente, apresentou um abaixo-assinado de alguns vendedores do Mercado Diário e lojistas da zona envolvente, a solicitarem a sua abertura no dia 24 de Dezembro (véspera de Natal) e o seu encerramento no dia 26 de Dezembro.

- A Câmara, de acordo com a informação da Vereadora da tarefa, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Mercado Diário no dia 24 de Dezembro (véspera de Natal) e o seu encerramento no dia 26 de Dezembro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente informou que o Vereador Sr. João Vieira, se encontra ausente da reunião, por motivo de doença da sua esposa, tendo sido justificada a sua falta.

- 2 - VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Desejou a todos os presentes um Santo Natal e um Feliz Ano Novo, exprimindo também a sua solidariedade neste momento difícil do Vereador Sr. João Vieira.

- 3 - VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- Apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Na anterior reunião de 03 de Dez 2007, conforme consta em acta, o Sr. Presidente, referiu que no que concerne à situação financeira do Município que quando chegou a esta casa, foi aprovado um Empréstimo para Saneamento Financeiro de 3 milhões de Euros para pagamento de dívidas que vinham do passado, ou seja do tempo em que o Sr. era Vereador e com pelouro atribuído. Na verdade votei favoravelmente, tal como o faria hoje, se o Sr. tivesse coragem para apresentar uma proposta neste sentido. Só que hoje a dívida é bem superior, quase que quadruplica.

Mas também quando chegou a esta casa encontrou património que a pouco e pouco tem vendido, ainda recentemente um terreno previsto para construção de uma escola que lhe garantiram cerca de 2 milhões e quinhentos mil Euros que ficam muito perto da tal dívida que o Sr. encontrou.

Sr. Presidente quanto à verba que acabo de referir, vou ficar atento e verificar a posição que orçamentalmente ela vai ocupar na prestação de Contas do Exercício de 2007.»

- Sobre esta intervenção, o Exmo. Presidente esclareceu acerca do terreno que o Vereador Sr. Ezequiel Estrada referiu, só foi entregue à Câmara em 2003 e que não era o sítio ideal para construção de uma escola.

- Continuando, o Exmo. Presidente, na sequência do pedido de informação do Sr. Vereador Ezequiel Estrada na reunião de 3/12/07, leu e distribuiu cópias pelos Srs.

Vereadores de uma informação elaborada pelo Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, que a seguir se transcreve:

«Tendo sido solicitado pelo Sr. Vereador Ezequiel Estrada na reunião de Câmara de 03/12/2007 esclarecimentos sobre o facto de a “rubrica orçamental” 221100244 DGPSFAP-ADSE não constar no extracto de fornecedores c/c, informa-se que esta entidade não é um fornecedor do município pelo que não consta nas contas de fornecedores (221...).

A relação do município com a ADSE é registada numa conta de Outros Devedores e Credores (conta 2683).

A informação dada pelos Serviços de Contabilidade, respondeu ao pedido que de modo claro foi formulado pelo Sr. Vereador, a saber:

Fornecedores c/c (conta 221)

Fornecedores – facturas em recepção e conferência (conta 228)

Empréstimos obtidos (conta 23)

Fornecedores de imobilizado (conta 2611)

Outros credores – factorings (conta 26899)

Relativamente ao saldo em dívida, informa-se que nesta data o mesmo é de 331.233,29 €.

A dívida à ADSE foi negociada com aquela entidade em Maio passado, tendo sido acordado um prazo de 36 meses sem juros para liquidação, o que está a ser cumprido.»

- Foi tomado conhecimento.

- 4 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- Também, o Vereador Sr. Henrique Leal desejou um Bom Natal a todos, bem como as melhoras da esposa do Vereador Sr. João Vieira e que o Ano Novo traga tudo de Bom a todos os presentes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 03 de Dezembro de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

- Da Assistente Administrativa – Susana Silva, da Secção do Aproveitamento, foi presente a seguinte informação relativa à “Prestação de Serviços de Auditoria Externa”:

“De acordo com artigo 48º da Lei das Finanças Locais as contas dos municípios que detenham capital em fundações devem ser verificadas por um auditor externo. O Município do Entroncamento possui uma participação no património da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, o que o coloca no âmbito do citado artigo.

Desta forma foram consultadas três empresas da especialidade:

Rosa, Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.

Oliveira e Vergamota, S.R.O.C.

Kaizeler, Lourenço e Santos Auditores, S.R.O.C.

As propostas foram analisadas tendo em conta o critério de adjudicação, do preço mais baixo.

Rosa, Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.	8.400,00€
Oliveira e Vergamota, S.R.O.C.	10.800,00€
Kaizeler, Lourenço e Santos Auditores, S.R.O.C.	9.600,00€

Desta forma sugere-se que seja adjudicado a Prestação de Serviços de Auditoria Externa à empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado pelo custo anual de 8.400,00€ + IVA à taxa normal em vigor. Este manter-se-á por um período de um ano, renovável por iguais períodos, salvo se denunciada por qualquer das partes com pré-aviso de 30 dias.

Nos termos do n.º 2 do artigo 48º da Lei das Finanças Locais o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara. Desta forma, em anexo, remeto o processo em epígrafe, com vista a ser presente a reunião de Câmara para aprovação.

Mais informo que após aprovação em reunião de câmara, este processo deve ser remetido à assembleia municipal, de acordo com o artigo citado anteriormente.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Prestação de Serviços de Auditoria Externa” à empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado pelo custo anual de 8.400,00€ + IVA à taxa normal em vigor.

- Mais deliberou, para efeitos do n.º 2 do artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, remeter o processo à Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS

- Da Assistente Administrativa Especialista da Secção de Licenças e Taxas - Carmen Pereira, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao “Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas”:

«Informo V. Exª que expirou no dia 17/12/2007, o prazo de discussão pública do Projecto de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, publicado no Diário da República na 2ª. Série Nº. 212 de 05/11/2007. Em cumprimento do Decreto-Lei nº. 128/2006 de 5 de Julho, foi retirado do referido Regulamento o artº. 2º. do Capítulo V, respeitante à matrícula e registo de ciclomotores, motociclos, tractores, reboques agrícolas e de veículos de tracção animal.

Durante o período de discussão pública não se verificaram reclamações.

Nesta conformidade, deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara e de seguida ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou, por unanimidade, remeter este Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 26/11/07 a 07/12/07.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORC. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração nº 11 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 331.179,51 € (trezentos e trinta e um mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 10 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Durante a análise deste assunto, o Exmo. Presidente prestou alguns esclarecimentos julgados necessários acerca desta alteração, tendo de seguida o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, apresentado a seguinte declaração escrita:

«Sr. Presidente, 1ª metade do mês doze de 2007 é a décima primeira modificação orçamental, tendo em conta os antecedentes e aquilo que o Sr. tem dito, é lamentável, não houve qualquer mudança de atitude, há mais de seis meses no actual exercício de 2007, que se verificam modificações orçamentais para a rubrica de vencimentos e desta vez no valor de 186.510 €.

Apenas a três, quatro dias do pagamento dos referidos vencimentos, pode-se considerar que é uma situação da sua parte, descuidada e pouco atenta, porque sem a maioria poderia comprometer o salário daqueles que todos os dias trabalham para auferir a respectiva retribuição.

Apresentamos uma solicitação de proposta de reestruturação da dívida, esta não é conjuntural mas sim estrutural, pelo que deve providenciar o pagamento a fornecedores, as dívidas superiores a um prazo de noventa dias, até final do ano de 2007.»

- Seguidamente, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada fizeram a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Henrique Leal:

- «Votamos favoravelmente porque não obstante os argumentos apresentados pelo Exmo. Presidente entendemos que esta modificação contempla vencimentos.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Presente uma informação da Técnica Superior de 1ª Classe, da Secção de Contabilidade – Natividade Graça, a comunicar que de acordo com o artº 9º da Alteração à Norma de Controlo Interno, os detentores de Fundos de Maneio devem proceder à sua reposição até ao final do exercício económico.

- A Saber:

- Divisão Administrativa – cuja responsável pela sua utilização é a Técnica Superior de 1ª Classe Noémia Lopes Pereira Catroga Varela - 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros);

- Serviços Sociais e Habitação – cuja responsável pela sua utilização é a Assistente Administrativa Especialista Gilda Maria da Conceição Pires Estriga - 100 Euros (cem Euros);

- Sector de Águas - cujo responsável pela sua utilização é o Encarregado José Lucas Antunes – 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros);

- Obras, Viaturas e Electricidade - cujo responsável pela sua utilização é o Encarregado Geral Fernando Manuel Lima Fernandes - 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros);

- Sector de Desporto – cujo responsável pela sua utilização é o Encarregado Policarpo Manuel Sousa Ferreira - 500 Euros (quinhentos Euros);

- Sector do Mercado - cujo responsável pela sua utilização é o funcionário António Carlos Pereira Louro - 500 Euros (quinhentos Euros);

- Sector da Biblioteca – cujo responsável pela sua utilização é o Técnico Especialista Principal Amílcar Fernando Maia Correia - 200 Euros (duzentos Euros);

- Escolas/Refeitório – cujo responsável pela sua utilização é o Sr. Vereador a Tempo Inteiro João José Pescador de Matos Fanha Vieira - 100 Euros (cem Euros);

- Secção de Águas e Saneamento - cujo responsável pela sua utilização é o Chefe de Secção Armindo Cordeiro Rafael - 200 Euros (duzentos Euros);

- Divisão de Obras – cuja responsável pela sua utilização é a Chefe de Divisão de Administração Urbanística Márcia Maria Pereira Fanha - 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros);

- Sistemas de Informação – cujo responsável pela sua utilização é o Especialista de Informática Emanuel Soares Fernandes - 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros);

- Parques de Estacionamento – cujo responsável pela sua utilização é o funcionário Horácio Duarte – 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à Reposição de Fundos de Maneio, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 1.º TRIMESTRE 2008

- Da Técnica Profissional de Animação e Cultura de 1ª Classe - Natércia Bento, da Divisão de Cultura, foi presente a seguinte informação relativa à agenda cultural para o 1º trimestre de 2008:

«Serve a presente informação, para dar conhecimento a V.ª Ex.ª das propostas agendadas para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2008, a fim de serem analisadas em reunião de Câmara.

Mais se informa, que relativamente a pagamento de ingressos a espectáculos ou iniciativas culturais, a proposta é a seguinte:

- 5 a 26 de Janeiro, Curso de “ARTE DE MIM” – Inscrição 20€ por pessoa;
 - 2 de Fevereiro, “COMPANHIA TEATRAL DO CHIADO” – 2€
 - 2 a 23 de Fevereiro, Curso “ARTE DE MILLEFIORI EM OBJECTOS (Mosaico)” – Inscrição 20€ por pessoa;
 - 1 e 2 de Março, “OFICINA DE DECORAÇÃO” Inscrição 3€ por participante;
 - 8 a 29 de Março, Curso de “TÉCNICA DE REVESTIMENTO DE FIGURAS (RESINA E MARFINITE) EM ESTANHO” – Inscrição 20€ por pessoa;
 - 29 de Março, “CLÃ” - 10€.»
- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade, aprovar as actividades apresentadas, para o 1.º trimestre de 2008, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 5 de Dezembro de 2007, daquele Conselho Consultivo:

- «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 11 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância nº. 1 - 4 escalão A; 1 excluído

Jardim de Infância nº. 2 - 1 escalão A

Escola Básica nº. 1 - 1 escalão A

Escola Básica nº. 2 - 1 escalão A;

Escola Básica nº. 3 - 1 escalão A; 2 excluídos

Mais foi analisada uma listagem de 18 alunos que ultrapassaram a data de 15 de Novembro sem terem entregue os documentos em falta, pelo que foi decidido excluí-los.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – CARLA MARIA PRATAS PIRES VALENTE

- Da Técnica Superior de 2ª classe - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta de habitação social, em nome de Carla Maria Pratas Pires Valente:

- “Para o efeito, e na sequência do 2.º pedido de permuta de habitação social, datado de 20 de Agosto de 2007, referente a **Carla Maria Pratas Pires Valente** moradora na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga nº 2-B, no Bairro Pré-Fabricados

mais se informa V. Ex.^a, que após análise ao processo em questão, verificou-se que se encontra disponível uma habitação com as características adequadas a esta família, sita na **Rua Eng. Manuel Sá e Melo nº 19, no Bairro Frederico Ulrich**, pronta para ser efectuada a respectiva permuta.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, aprovando a presente permuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL - MANUEL RUSSO MARTINS

- Da Técnica Superior de 2^a classe - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta de habitação social, em nome de Manuel Russo Martins:

- “Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social, datado de 12 de Setembro de 2007, referente a **Manuel Russo Martins**, morador na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, nº2-D, mais se informa V. Ex.^a, que após análise ao processo em questão, verificou-se que se encontra disponível uma habitação com as características adequadas a esta família, sita na **Rua General Humberto Delgado Bloco J - R/C Esq.**, pronta para ser efectuada a respectiva permuta.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, aprovando a presente permuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL - FRANCISCO CONCEIÇÃO RIBEIRO

- Da Técnica Superior de 2^a classe - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta de habitação social, em nome de Francisco Conceição Ribeiro:

- “Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social, datado de 12 de Outubro de 2007, referente a **Francisco Conceição Ribeiro**, morador na Rua das Gouveias nº 6, mais se informa V. Ex.^a, que após análise ao processo em questão, verificou-se que se encontra disponível uma habitação com as características adequadas a esta família, sita na **Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos nº 9, no Bairro Frederico Ulrich**, pronta para ser efectuada a respectiva permuta.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, aprovando a presente permuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL - MARIA AMÉLIA MAIA VIEIRA TAROUCA

- Da Técnica Superior de 2^a classe - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à desistência de permuta de habitação social, em nome de Maria Amélia Vieira Tarouca:

- “Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social, efectuado por Maria Amélia Maia Vieira Tarouca, residente no Bairro Pré-Fabricados, na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, nº 2, mais se informa V. Ex.^a, que a mesma rejeitou a permuta para a Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, nº 12, a qual lhe foi autorizada, conforme deliberação datada de 20 de Abril de 2007.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação nº 1 da 2.^a Adicional, no valor

de 28.213,39 € (vinte e oito mil duzentos e treze euros e trinta e nove cêntimos), elaborado em 29 de Novembro de 2007, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte”, adjudicada à Firma QUIMLENA - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços N.º 2, referente a Trabalhos Normais, no valor de 136,10 € (Cento e trinta e seis euros e dez cêntimos), elaborado em 29 de Novembro de 2007, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte”, adjudicada à Firma QUIMLENA - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada do “Jardim de Infância Norte”, no valor total de 1.014.338.57 € (um milhão catorze mil trezentos e trinta oito euros e cinquenta e sete cêntimos), adjudicada à Firma QUIMLENA - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 29 de Novembro de 2007, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte”, adjudicada à Firma QUIMLENA - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – TROÇO RUA ALMIRANTE REIS (ENTRE CRUZAMENTO DA RUA 1º DE MAIO E RUA DR. MIGUEL BOMBARDA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 04 de Dezembro de 2007, referente à empreitada da “Remodelação e Ampliação da Rede de Águas – Troço Rua Almirante Reis (Entre Cruzamento da Rua 1º de Maio e Rua Dr. Miguel Bombarda)”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS NA RUA RAUL DE MATOS TORRES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 04 de Dezembro de 2007, referente à empreitada da “Remodelação e Ampliação da Rede de Águas na Rua Raul de Matos Torres”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO E À TABELA DE TAXAS ANEXA

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística - Márcia Fanha, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre o “Regulamento Municipal de

Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e à Tabela de Taxas Anexa.”

«Em face das **ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO** mencionado em epígrafe e à **TABELA DE TAXAS ANEXA** aprovados em reunião de 15 de Outubro de 2007, **FORAM OS MESMOS SUJEITOS A APECIAÇÃO PÚBLICA** nos termos do n.º 2 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro.

DECORRIDO O PERÍODO REFERENCIADO informa-se que **NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO** ao referido Projecto de Alterações ao Regulamento facto que se leva ao conhecimento da Ex.^{ma} Câmara Municipal.

Com a tomada de conhecimento por parte do Executivo, confirmando a deliberação de 15 de Outubro de 2007, será remetido à Assembleia Municipal o referido Projecto para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou, por unanimidade, remeter este Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO JARDIM “ALTO DO GRILO”
COMPENSAÇÃO EM ESPÉCIE/CONTRAPARTIDA DE PAGAMENTO DE OCUPAÇÃO
DO ESPAÇO PÚBLICO**

- Do Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa a uma “Proposta de Protocolo para Execução do Jardim “Alto do Grilo” Compensação em Espécie/Contrapartida de Pagamento de Ocupação do Espaço Público”:

“Apresentou a Firma Soprefimadil, L.^{DA} oportunamente uma proposta de execução de Arranjos Exteriores na Urbanização do Casal do Grilo e assinalada na planta anexa.

A intenção concreta de tal proposta **SERIA O TRATAMENTO DE UM ESPAÇO INTEGRADO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, CAMINHOS PEDONAIS, ZONAS DE ESTADIA E LAZER, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PLANTAÇÃO DE COBERTO ARBÓREO, ARBUSTIVO E HERBÁCEO, SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICO E MOBILIÁRIO URBANO.**

A execução dos trabalhos referidos, por parte da Soprefimadil, L.^{DA} seria uma compensação em espécie como contrapartida do pagamento da ocupação do espaço público na zona adjacente aos lotes n.ºs 81, 82, 83, 84 e 85, de cujos Processos de Obras é titular, bem como da instalação de um Stand de Vendas na mesma zona.

Após várias reuniões de trabalho havidas entre o signatário, técnicos municipais, representantes da Firma Soprefimadil, L.^{DA} e respectivos técnicos, bem como da consulta aos processos de ocupação do espaço público, chegou-se a um apuramento, tanto de valores como de trabalhos a executar, de acordo com a proposta em anexo.

Leva-se o assunto à reunião do Executivo para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara.”

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor, da Vereadora Sr.^a Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos contra, dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do nº 2 do art.º 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando a proposta de protocolo de acordo com a presente informação.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra, não por discordarmos da necessidade imperiosa de intervir neste espaço, mas sim por discordarmos frontalmente com esta metodologia processual que nos é proposta pelo Executivo Social Democrata».

- Dos eleitos do Partido Social Democrata:

- «A maioria PSD da Câmara aprovou este protocolo, porque entende que é uma mais valia, para toda a população residente na zona e para colmatar mais esta falta de consideração, que os Executivos do Partido Socialista, demonstraram para com a população do Entroncamento.»

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Voto contra fundamentalmente por uma questão de princípio. Não me parecem boas práticas estas habilidades de proporcionar a alguns municípios a possibilidade de satisfazerem em espécie as suas obrigações financeiras com a autarquia.

Daqui em diante qualquer município poderá solicitar o pagamento de qualquer serviço também em espécie.

Uma boa estratégia da governação da Câmara seria levar o loteador a cumprir as suas obrigações de dotar o loteamento com as infra-estruturas necessárias.

O que a maioria obviamente não soube fazer.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 99/07 – MANUEL GONÇALVES MARQUES DA PAIXÃO

- Presente o processo de obras número 99/07, em nome de Manuel Gonçalves Marques da Paixão, referente à construção de uma moradia unifamiliar e anexos na Rua das Forças Armadas (Quinta do Bonito), nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior de 2ª Classe – Arquitecto José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de moradia unifamiliar “isolada” de 2 pisos e anexos no local acima indicado, designado no Plano Director Municipal (PDM) como zona habitacional de baixa densidade.

Após análise destes serviços verifica-se que:

A proposta para os anexos (garagens) contraria o nº 4 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, apresentando a empena mais alta cota superior a 4m de altura.

Não apresenta justificação para que as platibandas excedam os 0.50m indicados pela alínea a) do nº 5 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Não estão previstas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada de acordo com o decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, mais concretamente no acesso à habitação.

O projecto não se encontra em condições de ser aprovado, devendo serem solicitados ao requerente elementos que superem a irregularidade acima indicada, no prazo de 30 dias».

- Também, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu o seguinte parecer:

«Verifica-se que a implantação não está devidamente cotada, no entanto deverá ser exigido o afastamento mínimo à extrema.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas nos pareceres dos serviços, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 150/00 – ENTRONCASIMO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.

- Presente o processo de obras número 150/00, em nome de Entroncasimo, Gestão e Administração de Bens, S.A., referente às alterações introduzidas na superfície comercial E. Leclerc, sita no Casal Saldanha/Casal do Grilo, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 13/12/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 83/07 – SANDRA & RICARDO OLIVEIRA, LDA

- Presente o processo de obras número 83/07, em nome de Sandra & Ricardo Oliveira, Lda, referente às alterações que pretende introduzir em estabelecimento comercial, sito na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, número 69, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior de 2ª Classe – Arquitecto José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras Particulares, emitido em 7/12/2007, pelo que dispõe a interessada de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 122/07 – OLÍMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM E OUTROS

- Presente o processo de obras número 122/07, em nome de Olímpia Maria das Neves Valentim e Outros, referente à ampliação e alterações que introduziu no estabelecimento comercial, sito na Rua Almirante Reis, números 30 e 32, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 11/12/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 688.550,85 € (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 8191 ao 8518, ficando ainda o Excelentíssimo Presidente a efectuar pagamentos até ao final desta gerência que se enquadram no orçamento em vigor no ano corrente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou o assunto que a seguir se transcreve, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – ISABEL AGOSTINHO TRINDADE DOS SANTOS

- Da Técnica Superior de 2ª classe - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta de habitação social, em nome de Isabel Agostinho Trindade dos Santos:

«Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social, datado de 15 de Abril de 2005, referente a **Isabel Agostinho Trindade dos Santos** moradora na Rua Eng. Alberto Saraiva e Sousa nº16, no Bairro Frederico Ulrich, mais se informa V. Ex.ª, que após análise ao processo em questão, verificou-se que se encontra disponível uma habitação com as características adequadas a esta família, sita na **Rua Eng. Manuel Sá e Melo nº 4, no Bairro Frederico Ulrich**, pronta para ser efectuada a respectiva permuta.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, aprovando a presente permuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- Nesta altura, e antes de encerrar a reunião, o Exmo. Presidente desejou a todos os presentes umas Boas Festas, um Bom Natal com muita Saúde, que tenham tudo o que desejam e também disponibilidade e empenho para o Ano Novo.

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.